

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Gerente Administrativo-Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 24, inciso X da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, que preceitua ser dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e locação condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, CONSIDERANDO a necessidade de locação do imóvel para o funcionamento da sede administrativa do CAU/AM, CONSIDERANDO o laudo de avaliação técnica do imóvel realizada pela Fiscalização desta Autarquia, que determina o valor de mercado do imóvel, CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta no Processo nº 139/2013 - CAU/AM, RESOLVE I - DECLARAR a dispensa de Licitação a locação, por 12 (doze) meses, do imóvel situado na Rua Carlos Lacerda (antiga Paris), nº 105, Bairro Adrianópolis, nesta cidade, II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Sra. Míria Almeida Bary, CPF nº 202.989.432-04, pelo valor global de R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

Manaus, 12 de agosto de 2013
CRISTIANNE DA SILVA MACEDO
Gerente Administrativo-Financeiro

JAME KUCK
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013
Repetição**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Osmar de Moraes Barboza, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens para este Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) no exercício de 2013/2014, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2013 de 08 de maio de 2013, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e alterações. O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no Quadro de Avisos da sede da Autarquia, situada no Largo São Frei Pedro Gonçalves, 02 Varadouro - João Pessoa/PB, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, ou no site www.caupb.org.br

João Pessoa, 12 de agosto de 2013
OSMAR DE MORAIS BARBOZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: Zenite Informação e Consultoria S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15; Processo: 057/2013; Objeto: Participação no Seminário Nacional de Curso de Licitações e Contratos, Valor R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO**EDITAL Nº 3, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 5ª REGIÃO - CRBIO-5, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRBIO-5, mediante condições estabelecidas neste edital 1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para os cargos de nível superior. 1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. 1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 10 do Edital nº 01/2013, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos observados os limites de pontuação. 1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado. 1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil. 1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados. 1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez. 1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório. 1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013081300164

1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso. 1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital. 2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO 2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO - CRBIO-05), Caixa Postal 28203, CEP 01.234-970, São Paulo (SP). 2.2 Não serão aceitos em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico. 2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais. 2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 10 do Edital nº 01/2013, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, até o dia 15 de agosto de 2013. 3 DA CONVOCAÇÃO 3.1 Todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos. 230.00576623/8, AGUINALDO BITENCOURT GAMA JUNIOR, 230.00577120/0, ALINE DA CRUZ FONSECA, 230.00575122/5, ALINE NOGUEIRA FERREIRA COSTA, 230.00576837/8, ALINY FERNANDA SANTOS BARRETO, 230.00576523/3, ALYNE GONCALVES DE SOUZA, 230.00576500/9, AMANDA DE MELO GONCALVES, 230.00576968/5, AMANDA FERREIRA DE ARAUJO BARROS, 230.00576619/0, AMANDA MICHELE SANTOS DE LIMA, 230.00576756/8, AMANDA RAMOS CAMINHA DE GOUVEIA, 230.00576750/0, ANDERSON SOUZA VIANA, 230.00575162/7, ANDREA MOURA DE ALMEIDA, 230.00574924/0, ARTHUR RAMALHO MAGALHAES, 230.00576625/0, BASILIO SOARES BARBOSA MACIEL, 230.00576508/4, BLANCA ALVES DE OLIVEIRA, 230.00577038/1, BRENO PASCAL DE LACERDA BRITO, 230.00577042/9, BRUNO LEONARDO ARCOVERDE COSTA, 230.00577273/0, CAMILA PITANGUEIRA DE SOUSA, 230.00576537/4, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, 230.00576927/7, CARLA PATRICIA OLIVEIRA DE ASSIS, 230.00576934/3, CARLOS EDUARDO DE LIMA, 230.0057490/0, CAROLINA MARINHO PLACIDO DOS SANTOS, 230.00577032/3, CATARINA ORRICO MORAIS, 230.00576157/7, CHRISTIANE SAMPAIO DE SOUZA MAFALDA, 230.00577312/6, CINTIA DE SOUZA FRANCA, 230.00576549/2, CINTIA GLASNER REGIS, 230.00576910/7, DANIELA LOBATO MORAES, 230.00576857/4, DANIELLA MARQUES SOUZA, 230.00575248/9, DIOGENES GOMES DOS SANTOS, 230.00576678/7, EDLUCIA NORONHA PEREIRA SANTOS, 230.00576972/2, ELIANA AGNESE DA ROCHA, 230.00576864/5, ESTHALIN MOREIRA DA SILVA, DE SOUZA, 230.00576921/0, EVELIN MASCARENHAS FERREIRA SANTOS, 230.00576547/0, FABIANA CRISTINA FILHO SANTOS, 230.00576995/8, FABIOLA MARIA MARQUES DO COUTO, 230.00577365/2, GEORGEA SANTOS NOGUEIRA DE MELO, 230.00575561/9, GILSON LISBOA FERREIRA JUNIOR, 230.00576812/5, JIVAGO MAGALHAES SILVA, 230.00575596/7, JOELSON MONTE DOS SANTOS, 230.00575047/3, JOSE RENATO MENDES DE BARROS CORREIA, 230.00576933/7, JOSEPH ARIMATIAS DINIZ DE CARVALHO SOBRINHO, 230.00575051/0, JULIA DE CARVALHO PERRELLI DA SILVA, 230.00576893/5, JULIA DUARTE DI TULLIO, 230.00576646/8, KATHIANE SILVA OLIVEIRA, 230.00576984/2, KELLY RAHNA BARBOSA, 230.00575995/7, LAIS ARIANE DE SOUZA LIRA, 230.00577472/3, LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANTONIO, 230.00575176/8, LEONARDO PESSOA CABUS OITAVEN, 230.00575123/1, LEONARDO SENA AZEVEDO, 230.00576905/3, LIDYA ANGELO ALVES BEZERRA, 230.00576634/0, LUCAS ARAGOA DA HORA ALMEIDA, 230.00576694/2, LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA, 230.00577121/6, LUIZ GUSTAVO DA SILVA SANTOS, 230.00577026/3, MANUELA ALVES CORREIA RIBEIRO, 230.00577378/7, MARCELA SUELEN LESSA DE CERQUEIRA, 230.00575216/0, MARCELE CHAGAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, 230.00576898/7, MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO, 230.00575983/0, MARCELO YUKIO BARRETO MIZUHISHIMA, 230.00574977/7, MARCIO SIMOES FERREIRA CAMPOS, 230.00576928/3, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES TORRES, 230.00575253/2, MARIA DAS NEVES MEDEIROS SAMPAIO, 230.00577044/1, MARIA ESTER RIBEIRO SIMONI, 230.00575556/5, MARIA MONIELLE SALAMIM CORDEIRO MONTEIRO, 230.00576973/9, MARIA TALITA PACHECO DE OLIVEIRA, 230.00575029/5, MARIANA LOPES ACCIOLY LINS, 230.00576861/6, MARIANNA PINTO DOS SANTOS FERREIRA, 230.00574927/0, MARISSOL PASCOAL FERREIRA, 230.00576976/8, MAYANA COSTA SILVA, 230.00575809/0, MICHELLE DE ALMEIDA NEVES RODRIGUES, 230.00576990/0, MILENA DE MORAES SANTANA, 230.00576930/8, MILENA SOUSA CUNHA, 230.00576602/0, MILTON GALDINO DE OLIVEIRA NETO, 230.00575890/2, NATHALIA GABRIELLE DE ARAUJO LEITE, 230.00577047/0, NATHALIA ITALIANO MEDEIROS, 230.00576959/6, NATHALIA LOPES DE OLIVEIRA, 230.00575127/7, NEDJA POLIANE TORRES MEDEIROS, 230.00576690/7, NEYLLANE FRASSINETTI GONCALVES DOS SANTOS, 230.00575132/0, JOSELE VAGNER DE SOUZA CARVALHO, 230.00575895/4, ORIANE MACHES GONCALVES PEREIRA VERAS, 230.00577140/0, PABLO MANOEL BONINA ROSA,

230.00576892/9, PATRICIA BARBOSA LIMA, 230.00576779/8, PAULO ANTONIO CARVALHO PESSOA, 230.00576385/0, PAULO DE BARROS PASSOS FILHO, 230.00576635/6, PIERRE TEOCISIO FELIX, 230.00576669/8, POLIANA TAVARES ALVES DE SOUZA LINS, 230.00577345/1, PRISCILA GABRIEL FONSECA, 230.00576088/5, RAFAELA CRISTINA FARIA DE SOUZA, 230.00574987/2, RENATA CRISTINE CASTRO BRANDAO, 230.00576564/1, RITA DE CÁSSIA SANTOS DE JESUS, 230.00576558/1, ROBSON PEREIRA DOS ANJOS, 230.00576620/9, ROGERIA SANTOS DA ROCHA, 230.00577052/4, SHAYANNE CHANTALL DE FRANCA ROCHA, 230.00577388/2, SIVINIA DE LIMA SILVA, 230.00576884/6, SUELEN DE OLIVEIRA SANTOS, 230.00576841/5, TARCISIA DE MOURA SANTOS SOUZA, 230.00576887/5, TATIANE FRANCA MELO, 230.00576684/7, THAIS ANDRADE FERREIRA DORIA, 230.00576727/8, THAISA DE CARVALHO MACAUBAS, 230.00576404/4, THIAGO FERREIRA SILVA, 230.00574939/0, TUANE GRAZIELE ARAUJO DE OLIVEIRA, 230.00575170/0, ULLIAMES BALBINO DE SANTANA FERREIRA, 230.00576874/0, VANESSA BLANCO VIDAL, 230.00575121/9, VERUSKA ASEVEDO NOBREGA, 230.00576670/6, WAGNER LUIS MENDES DE OLIVEIRA, 230.00576872/8, WALDEMAR ALVES DA SILVA NETO, 230.00576689/9, WALTER DENNIS MENEZES DE OLIVEIRA

MARIA EDUARDA DE LARRAZÁBAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que no dia 31/07/2013, o Pregão, atendendo ao edital regularmente publicado, procedeu à abertura das propostas, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e fornecimento de lanche para os participantes de reuniões regimentais, reuniões de trabalho, cursos, visitas técnicas e eventos em geral, realizados pelo CROMG, tendo sido vencedora a licitante Karla Marinho Buffet Ltda, pelo valor total do lote de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Felo Horizonte, 12 de agosto de 2013
CONTADOR MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE Contrato Procedimento Licitação nº 26/2013 Objeto: Aquisição de purificadores de água para o CRCP. Contratante: CRCP. Contratadas: Unisul Refrigeração Ltda e Unisul Equipamentos Ltda Vigência: 12 (doze) meses Valor: R\$ 6.942,00 Assinatura: 08/08/2013

ESPÉCIE Contrato Procedimento Licitação nº 33/2013 Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para tratamento profissional na área jurídica. Contratante: CRCP. Contratada: De Pauli, Feres e Dal Pozzo Advogados Vigência: Da assinatura até a conclusão do tratamento Valor: R\$ 1.000,00. Assinatura: 31/07/2013.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 8 de agosto de 2013**

Pregão Presencial nº 13/2013 - Processo Secom nº 008/2013
Visto a necessidade deste Conselho quanto a aquisição de 01 (um) Cartucho de cada Toner, marca HP, modelos CE400A, CE401A, CE402A e CE403A, para uso nos Departamentos de Informática e Secretaria, AUTORIZO que a empresa Equipa Máquinas e Utensílios para Escritório Ltda, faça o fornecimento, por adiantamento ao Processo Secom nº 008/2013 - Pregão Presencial nº 013/2013, no valor de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais), com base nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013**

O COREN-PB, por seu pregoeiro e presidente, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 05/2013, realizado em 06/08/2013, que tem por objeto a aquisição de 01(um) veículo automotor, no qual não houve comparecimento de empresas licitantes, sendo assim dado o devido certame como DESERTO

João Pessoa, 6 de agosto de 2013
RONALDO MIGUEL BESERRA
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.